



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 888/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I,
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 2º - Concede 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade a servidora **ELIANE MORAIS FREITAS**, Técnica em Radiologia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CFAF62D9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011